



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3118/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º287/2018, de 21/11/2018, Assinatura eletrônica: 8cbce7a8a8f405ae675b0e62a0f03281,

RESOLVE

1. Designar os servidores Ricardo Neves Cabral (2220957), Arides Silva Rodrigues (2152919), Bruna de Oliveira Farias (1758895), Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045236) e Dieferson da Costa Estrela (1255095) para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Avançado Jaguarão referente ao exercício de 2018, obedecendo as seguintes orientações:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Encaminhar o Inventário Anual de Bens de Consumo à Coordenadoria de Contabilidade para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria n° 3034/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/11/2018 23:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8764

Código de Autenticação: 8b0e72c7bb

